





www.neoenergia.coelba.br
Diga nº 116

(denúncias e reclamações)
0800 725 7474
Ouvidoria

(informações, reclamações,
sugestões e elogios)
0800 726 0101
(para pessoas com
deficiência auditiva)

CLASSIFICAÇÃO

B1 BANDA RENDA COM NIS
NOME DO CLIENTE:

EDLEUSA ANDRADE SALVADOR

CPF 018 617 785-86 NIS 18132729314

ENDEREÇO:

AV TIRADENTES 321 SN

CENTRO-CANSANCAO/CANSANCAO

48840-000 - CANSANCAO BA

www.coelba.gov.br

00000959948

7041186962

PERÍODO DE VIGÊNCIA	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	112,12	19/12/2022



Nota fiscal nº 657115331 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 12/12/2022
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso
2922 1215 1396 2900 0194 6600 0657 1153 3120 1693 3829
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	10/11/2022	12/12/2022	32	10/01/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TARG. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	ALÍQUOTA (R\$)	ALÍQUOTA (R\$)	VALOR (R\$)	TARIFA (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,19081150	5,71	0,30	5,71	18,00	1,02	0,14681150		
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,32747885	22,92	1,21	22,82	18,00	4,12	0,25133400		
Consumo-TUSD 100_220	KWH	84,00	0,48137600	31,44	1,72	31,44	18,00	5,88	0,37700100		
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12288933	3,68	0,18	3,68	18,00	0,88	0,09455800		
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,2123885	14,78	0,78	14,78	18,00	2,88	0,16208800		
Consumo-TE 100_220	KWH	84,00	0,31889400	20,28	1,07	20,28	18,00	3,65	0,24314400		
Ilum. Púb. Municipal				11,37							
Multa-NF 850087877				1,83							
Juros-NF 850087877				0,11							
TOTAL DA FATURA				112,12							

CONSUMO FATURADO			TRETIMO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (R\$)	VALOR (R\$)
Mês/Ano	KWh	Dias Fat.	PIS	81,01	1,16	0,94
DEZ 22	184	32	COFINS	81,01	5,34	4,33
NOV 22	156	31	ICMS	98,81	18,00	17,80
OUT 22	153	28	RESERVADO AO FISCO			
SET 22	158	33				
AGO 22	131	30				
JUL 22	144	33				
JUN 22	145	29				
MAI 22	165	32				
ABR 22	138	28				
MAR 22	138	31				
FEV 22	111	29				
JAN 22	108	30				
DEZ 21	110	31				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1210804230	Energia Ativa	Unico	2 257,00	2 421,00	1,00000	164,00

Você não possui débitos nessa conta contrato
 Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$000000. Desconto de 85% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e ate 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **TAINA ANDRADE DA SILVA**

Inscrição: **1464 5767 0566**

Zona: 050 Seção: 0177

Município: 34355 - CANSANCAO

UF: BA

Data de nascimento: 11/01/1997

Domicílio desde: 19/02/2013

Filiação: - EDLEUZA ANDRADE SALVADOR
- ROGERIO MONTEIRO DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Certidão emitida às 09:32 em 09/07/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

GGON.KFSU.LMRI.M2H4